



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE KAIO FELLIPE DE
Acesse em: <https://stec.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 04da65553-dcda-413e-a2b9-dde661674157

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve na Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá, medidas tomadas para saneamento de irregularidades, diante da inexistência de irregularidades encontradas pelo controle interno do órgão no exercício de 2024, conforme solicitado na Resolução TC nº 270/2024, Anexo V, item 13.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Glória do Goitá em, 30 de dezembro de 2024.

MARIA DANIELE SOUZA DA LUZ
Responsável pelo Controle Interno